



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 54 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

-----Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, no INN Caramulo Hotel, na vila do Caramulo, na cidade de Tondela, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Vereador	Artur Jorge Santos Ferreira
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 08/04/2024;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/04/2024;-----
- 3 - Apresentação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e do Plano de Ação 2022-2025, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação relativa à alteração da composição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento à Autorização Genérica para a celebração de contratos de Tarefa e Avença, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -
- 6 - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundo de maneiio excecional, para participação da Comitiva de técnicos municipais, na Missão à Galiza, que irá decorrer no mês de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação relativa à verificação da caução e documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário no âmbito do “Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Viseu Dão e Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e ratificação da adenda à minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, celebrada com a Empresa Berrelhas, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----
- 10 - Análise, discussão e ratificação da adenda à minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, celebrada com a Empresa Marques, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e ratificação da adenda à minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, celebrada com a Empresa Transdev Interior, S.A., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e ratificação da adenda à minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, celebrada com a Empresa União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de repartição do fundo aprovado para o objetivo específico 4.k – Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Educativo, no âmbito do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2021-2027 e a CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação de dados (Banda Larga Móvel) no âmbito do estabelecimento da rede de comunicações móveis do "Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”” (AD_19/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de

Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 15 (Santa Comba Dão) do procedimento concursal CPI_08/2023” (AD_20/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de fornecimento contínuo, para reparação de pavimentos nas Ecopistas do Dão e do Vouga” (CP_09/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 18 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de transporte no âmbito do projeto intermunicipal “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”” (CP_10/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de gestão da Rota de Megalitismo no âmbito do projeto “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação de um Centro Interpretativo no âmbito do projeto “MEG: Rota de Megalitismo da Região de Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Reserva de espaço para participação da CIM Viseu Dão Lafões no NOS Alive 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 28 (Vouzela) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Equipamentos Informáticos para Bibliotecas Públicas”, no âmbito do Contrato de Financiamento celebrado com a GEPAC, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de 4ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best

Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão” (AD_34/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de nomeação de nova fiscalização da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde de obra, da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de regulamento do Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos, relativo às TGR de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que em virtude de o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, se encontrar em Madrid a representar a Comunidade Intermunicipal, no âmbito do projeto Life – Landscape Fire, tinha solicitado a sua presença, por videoconferência, na reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----


----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, propôs aos presentes que fosse solicitada uma reunião ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente, no âmbito do Ciclo Urbano da Água, uma vez que os municípios estavam impedidos de, individualmente, apresentarem candidaturas no âmbito da água e do saneamento.-----

----- Neste sentido e em face da concordância dos presentes, o Senhor Vice-Presidente, Vítor Figueiredo, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que desenvolvesse as démarches necessárias à solicitação e agendamento da referida reunião. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Oliveira, que alertou os presentes para a necessidade de se instar o Governo a alterar a proposta de divisão do território Continental em lotes, no âmbito do procedimento de concessão da rede elétrica, uma vez que o valor de preço base proposto para a Região Centro é substancialmente mais elevado do que, por exemplo, para o sul do País. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que no dia 5 de junho iriam ser entregues os prémios



relativos ao Best Wine Selection e ao Seleção Gastronomia e Vinhos, sendo que já estava confirmada a presença do Senhor Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado. Relativamente a este tema o Secretário Executivo deu nota, mais uma vez, que não obstante as várias insistências realizadas pela CIM, juntos dos municípios, dos vereadores do pelouro e conforme informação já transmitida em sede de reunião do Conselho Intermunicipal, existiam restaurantes de municípios que não estavam a aderir ao projeto e que poderia acontecer, que na sessão publica a realizar, houvesse municípios sem qualquer restaurante a receber o galardão. ---
----- Continuou a sua intervenção, referindo, que no âmbito da implementação do sistema de bikesharing, a CIM tinha praticamente tudo pronto, pelo que urgia que os Senhores Presidentes instruísem os técnicos municipais da necessidade de concluírem os processos do lado do município, pois temos de proceder à inauguração, a qual iremos agendar brevemente. -----
----- Relativamente à questão colocada pelo Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Oliveira, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que a CIM tem vindo a tomar posição sobre a referida questão, sendo que tem articulado a mesmas com as demais Comunidades Intermunicipais do Centro, pelo que iria voltar a contactar os seus colegas para continuarem a alertar a tutela de que as bases propostas para o procedimento de concessão não eram do agrado das diversas comunidades intermunicipais.-----
--- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----
----- Período da Ordem do Dia.-----
----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 08/04/2024 - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 08/04/2024.-----
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 08/04/2024-----
----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/04/2024 - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/04/2024 - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/04/2024. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/04/2024.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Apresentação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e do Plano de Ação 2022-2025, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, informou que para a referida apresentação seria feita pela Coordenadora da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, Dra. Sandra Araújo.-----

----- Foi dada a palavra à Senhora Coordenadora da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, Dra. Sandra Araújo, que apoiada numa apresentação powerpoint apresentou as áreas e modelo de intervenção da entidade por si liderada, tendo, depois, respondido a todas as questões suscitadas pelos Senhores Presidentes.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação relativa à alteração da composição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, de acordo com a informação de serviço n.º 1049/2024, de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 1049/2024, de 30 de abril, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, representando 245.434 eleitores, aprovar que o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal passe a ter a seguinte composição:-----

----- ADD – Associação de Desenvolvimento do Dão;-----

----- ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva;-----

----- ADICES – Associação de Desenvolvimento Local;-----

----- ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira;-----

----- Unidade Local de Saúde de Viseu Dão Lafões;-----

----- AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu;-----

----- AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal;-----


----- Associação Comercial do Distrito de Viseu;-----

----- Centros de Formação do território da CIM Viseu Dão Lafões (CFAE Castro Daire Lafões, Centro de Formação EduFor, CFAE do Planalto Beirão, Centro de Formação Visprof – um representante comum);-----

----- Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Centro;-----

----- Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil de Viseu Dão Lafões;-----

----- Comando Territorial da GNR de Viseu;-----



----- Comissão Vitivinícola Regional do Dão;-----
----- Dioceses do território da CIM Viseu Dão Lafões (Dioceses de Lamego e de Viseu – um representante comum);-----
----- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Centro;-----
----- Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu;-----
----- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – Direção Regional do Centro;-----
----- Instituto do Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional do Centro;-----
----- Instituto Português do Desporto e Juventude – Direção Regional do Centro;-----
----- Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Viseu;-----
----- Instituto de Segurança Social – Centro Distrital da Guarda;-----
----- Instituto Piaget – Campus Universitário de Viseu;-----
----- Instituto Politécnico de Viseu;-----
----- PSP Comando Distrital de Viseu;-----
----- Regimento de Infantaria nº 14;-----
----- Turismo do Centro de Portugal;-----
----- União de Misericórdias Portuguesas – Secretariado Regional de Viseu;-----
----- União Distrital de Viseu das Instituições Particulares de Solidariedade Social; e-----
----- Universidade Católica – Campus de Viseu.-----
----- Aprovou, ainda, que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro continuasse a ter assento no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, com o estatuto de observador.-----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----
----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento à Autorização Genérica para a celebração de contratos de Tarefa e Avença, de acordo com a informação de serviço n.º 1059/2024, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 1059/2024, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de aditamento à Autorização Genérica para a celebração de contratos de Tarefa e Avença.-----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----
----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do nº

1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de alteração orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundo de maneiço excecional, para participação da Comitiva de técnicos municipais, na Missão à Galiza, que irá decorrer no mês de junho, de acordo com a informação de serviço n.º 1040/2024, de 29 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 1040/2024 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de constituição de fundo de maneiço excecional, para participação da Comitiva de técnicos municipais, na Missão à Galiza, que irá decorrer no mês de junho, no valor de 1.000,00€ (mil euros) para fazer face às despesas com a alimentação, o qual terá a seguinte distribuição orçamental: Montante de 1.000,00€ (mil euros) para despesas de representação na rubrica 020211. Deliberou, ainda, que o fundo de maneiço seja atribuído a André Dinis Mota da Costa. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação relativa à verificação da caução e documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário no âmbito do “Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Viseu Dão e Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 1060/2024, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 1060/2024, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, notificar o adjudicatário para, no prazo máximo de 5 dias, (i) substituir a garantia bancária apresentada por outra que contenha assinatura eletrónica qualificada ou assinatura reconhecida na qualidade dos representantes legais do banco ou (ii) apresentar declaração do banco, devidamente assinada, em como se vincula ao texto da garantia bancária já apresentada. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda à minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, celebrada com a Empresa Berrelhas, Lda., de acordo com a informação de serviço n.º 1043/2024, de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na respetiva adenda informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: 1) Ratificar a adenda à minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, celebrada com a Empresa Berrelhas, Lda.; 2) Comunicar a celebração da Adenda à AMT; 3) Remeter à AMT a informação de serviço n.º 3254/2023, de 30 de novembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda à minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, celebrada com a Empresa Marques, Lda., de acordo com a informação de serviço n.º 1044/2024, de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na respetiva adenda informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: 1) Ratificar a adenda à minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, celebrada com a Empresa Marques, Lda.; 2) Comunicar a celebração da Adenda à AMT; 3) Remeter à AMT a informação de serviço n.º 3254/2023, de 30 de novembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda à minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, celebrada com a Empresa Transdev Interior, S.A., de acordo com a informação de serviço n.º 1046/2024, de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na respetiva adenda informou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: **1) Ratificar a adenda à minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, celebrada com a Empresa Transdev Interior, S.A. 2) Comunicar a celebração da Adenda à AMT; 3) Remeter à AMT a informação de serviço n.º 3254/2023, de 30 de novembro.**-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda à minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, celebrada com a Empresa União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., de acordo com a informação de serviço n.º 1047/2024, de 30 de abril, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na respetiva adenda informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: **1) Ratificar a adenda à minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, celebrada com a Empresa União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. 2) Comunicar a celebração da Adenda à AMT; 3) Remeter à AMT a informação de serviço n.º 3254/2023, de 30 de novembro.** -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", de acordo com a informação de serviço n.º 1061/2024, de 2 de maio, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de minuta de contrato, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", a celebrar com a taxista Rosália Manuela Ferreira Teixeira de Pinho. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de repartição do fundo aprovado para o objetivo específico 4.k – Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Educativo, no âmbito do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2021-2027 e a CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 1050/2024, de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a repartição do fundo aprovado para o objetivo específico 4.k – Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Educativo, no âmbito do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2021-2027 e a CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com o seguinte quadro:-----

Beneficiário	Proposta Repartição Fundo PT2030
CIM Viseu Dão Lafões	1 230 361,84 €
Município de Aguiar da Beira	203 233,86 €
Município de Carregal do Sal	196 019,00 €
Município de Castro Daire	336 873,89 €
Município de Mangualde	329 565,43 €
Município de Nelas	245 071,27 €
Município de Oliveira de Frades	218 260,41 €
Município de Penalva do Castelo	215 226,23 €
Município de Santa Comba Dão	211 074,09 €
Município de São Pedro do Sul	334 572,66 €
Município de Sátão	247 342,06 €
Município de Tondela	451 110,83 €
Município de Vila Nova de Paiva	166 009,89 €
Município de Viseu	960 391,53 €
Município de Vouzela	232 738,75 €
TOTAL	5 577 851,74 €

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação de dados (Banda Larga Móvel) no âmbito do estabelecimento da rede de comunicações móveis do "Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”” (AD_19/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1037/2024, de 29

de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação de dados (Banda Larga Móvel) no âmbito do estabelecimento da rede de comunicações móveis do "Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões"” (AD_19/2024), ao concorrente MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., pelo valor de 12.499,92€ (doze mil, quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 15 (Santa Comba Dão) do procedimento concursal CPI_08/2023” (AD_20/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1051/2024, de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 15 (Santa Comba Dão) do procedimento concursal CPI_08/2023” (AD_20/2024), à concorrente Sandra Cristina Varela Durães, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de fornecimento contínuo, para reparação de pavimentos nas Ecopistas do Dão e do Vouga” (CP_09/2024), de acordo com a informação de serviço n.º



1036/2024, de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de fornecimento contínuo, para reparação de pavimentos nas Ecopistas do Dão e do Vouga” (CP_09/2024), ao concorrente Socorpena, Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 40.562,89€ (quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de transporte no âmbito do projeto intermunicipal “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”” (CP_10/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1074/2024, de 3 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de transporte no âmbito do projeto intermunicipal “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”” (CP_10/2024), ao concorrente Transdev Interior, S.A., pelo valor de 42.509,04€ (quarenta e dois mil, quinhentos e nove euros e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de gestão da Rota de Megalitismo no âmbito do projeto “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga””, de acordo com a informação de serviço n.º 1048/2024, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de gestão da Rota de Megalitimismo no âmbito do projeto “MEG: Rota do Megalitimismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga””. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação de um Centro Interpretativo no âmbito do projeto “MEG: Rota de Megalitimismo da Região de Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 1064/2024, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação de um Centro Interpretativo no âmbito do projeto “MEG: Rota de Megalitimismo da Região de Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Reserva de espaço para participação da CIM Viseu Dão Lafões no NOS Alive 2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 1065/2024, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Reserva de espaço para participação da CIM Viseu Dão Lafões no NOS Alive 2024”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação



do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 28 (Vouzela) do procedimento concursal CPI_08/2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 1062/2024, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 28 (Vouzela) do procedimento concursal CPI_08/2023”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Equipamentos Informáticos para Bibliotecas Públicas”, no âmbito do Contrato de Financiamento celebrado com a GEPAC, de acordo com a informação de serviço n.º 1063/2024, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Equipamentos Informáticos para Bibliotecas Públicas”, no âmbito do Contrato de Financiamento celebrado com a GEPAC.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação”, de acordo com a informação de serviço n.º 1067/2024, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 4ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD_34/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 1053/2024, de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de adenda, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de 4ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD_34/2022), celebrado a 29 de junho de 2022, com a AHRESP Serviços II.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de nomeação de nova fiscalização da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1041/2024, de 29 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de nomeação, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar que para o desenvolvimento e acompanhamento da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaços de coworking” (CPub_01/2024), a nomeação como responsável de fiscalização da empreitada, o Arqº Pedro Jorge da Silva Salvador, técnico da Câmara Municipal de Castro Daire. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de regulamento do Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos, relativo às TGR de 2022, de acordo com a informação de serviço n.º 1055/2024, de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de regulamento, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de regulamento do Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

Vítor Figueiredo

J. C. de Oliveira Almeida